



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO DA MORADIA SOLIDARIA DE SILVANIA - GO		CNPJ: 36.612.085/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Padre Leandro Caliman, quadra 17, lote 256 - Bairro Nossa Senhora de Fátima		
CIDADE: Silvânia	CEP: 75.180-000	TELEFONE: (62) 99974-5326
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Agda de Oliveira Lobo		
RG: 5112394 2ªvia SSP/GO	CPF: 024.871.681-61	
ENDEREÇO: Rua Zacarias Leão Sanches, Qd. 02, Lt. 469, Residencial José Sêneca Lobo, Silvânia/GO		CEP: 75.180-000

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Economia Federal	AGÊNCIA: 1850	C/C: 575822055-4 Operação: 003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Agda de Oliveira Lobo		CPF: 024.871.681-61
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 75.180-000	TELEFONE: 62-99651-8400	E-mail: moradiaassociacao@gmail.com
4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais de construção	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
-Aquisição de material de construção-		
<p>Encanamento : ADPATDOR CURTO C/ ROSCA 25X3/4, ADESIVO 75 GR, ANEL VEDAÇÃO VASO SEM GUIA BLUKIT,JOELHO B LATÃO 25X1/2, JOELHO B LATÃO 25X3/4,JOELHO ESGOTO 90/100, JOELHO ESGOTO 90/40 ,JOELHO ESGOTO 90/50, JOELHO SOLD 90X25MM, LAVATORIO LOUÇA ,TUBO ESG 40MM METRO,TUBO ESG 50MM METRO,TUBO ESG 100MM ,TUBO SOLD 25MM ,VALVULA PIA PLAST CROMADA , VEDA ROSCA 25,MANG SANF 3/4 PRETA, SIFAO SANF DUPLO , SIFAO SANF ,TEE B LATÃO 25X1/2, TEE ESGOTO 50MM, TEE ESGOTO 100MMX50MM, TEE SOLD 25MM, TORNEIRA LAVATORIO PLAST,</p>		
<p>Estrutura /Acabamento : BRITA ZERO, AREIA, CASCALHO, CIMENTO SACO 50 KG, FERRO CA50 5/16 12MTS ,PARAFUSO, VASO SANITARIO, PREGO 19X36, TELHA PLAN , TIJOLINHO MACIÇO,TIJOLÃO, ARGAMASSA AC1 INTERNA 20KG,CHUVEIRO, VASO CX ,PIA FIBRA DE VIDRO 120, PISO LEF 44X44 2,5 M ,BRACO ALUMINIO CHUV 40CM SIMPLES, CAIXA LUZ 2X4 METAL,CAIXA SINF BCA 10X10 QUAD ,CHUMBADOR PIA RETA,COLUNA LOUÇA ,ENGATE PLASTICO 40 CM, IMPERMEABILIZANTE PLASTIFICANTE 3,6 LT, LUVA 25MX1/2, LUVA 25MX3/4, PALHA DE AÇO ROSCAVEL 1/2, PORTA ACO CANELADA 7 56 DIR, QUADRO DITRIBUIÇÃO 4D/3M, REGISTRO PRES 1416 C99 3/4 ,TANQUE FIBRA DUPL 100X51 , VEDALIT 3600ML, VENEZ 100 AÇO , VITRÔ BASC 60X40 SEM GRADE</p>		

Madeiramento: RIPA ANGELIN 5X3 4,5 MTS, TAB PINUS 10 CM, TAB PINUS 30 CM 3MTS
TAB ROXIM 2,5X10 4.0MT, VIGA ANGELIN V 5X10 1.5 MT, VIGA ANGELIN V 5X14 4.0MT

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Através da aquisição de material de construção promover a dignidade humana e a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção de moradias seguras;
- Beneficiar com o material adquirido 9 casas no período de 9 meses/ano, beneficiando diretamente 9 famílias em situação de vulnerabilidade.
- Fomentar o comercio da região Estrada de Ferro.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A moradia é um direito fundamental e essencial para a promoção da dignidade, da saúde e da segurança das famílias. Muitas famílias assistidas pela Pastoral da Moradia vivem em situações precárias, sem acesso a habitação adequada, expostas a riscos ambientais, sociais e à falta de infraestrutura básica.

Diante dessa realidade, o projeto de compra de material de construção visa viabilizar a construção de casas simples, porém seguras e funcionais, por meio de ações solidárias, voluntárias e sustentáveis. A iniciativa reforça os valores cristãos de caridade, justiça social e compromisso com os mais necessitados, fortalecendo o papel da comunidade/ Associação como agente transformador da realidade social.

- Junto ao Estado a Associação da Moradia, busca beneficiar famílias moralmente e socialmente através de projetos voltados a proteção familiar e constituição de moradia / lar,
- A projeto apresentado irá contribuir para que famílias possam ter dignidade através de uma moradia.
- Resultados esperados, além da dignidade aos populares, traremos renda ao comercio da região beneficiando indiretamente outras famílias.
- A Associação é resultado da incorporação da Pastoral da Moradia, e já atua a mais de 20 anos entregando construções, dentro deste período não há nenhum registro que a desabone, garantindo assim sua solidez, eficácia, credibilidade e eficiência.

O acesso aos recursos oriundos desta emenda parlamentar representa um importante instrumento de promoção do desenvolvimento social nos municípios de Silvânia-GO e Gameleira de Goiás, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa visa assegurar o resgate da dignidade social por meio da identificação e atendimento de famílias de baixa renda.

A seleção das famílias beneficiárias poderá ocorrer de forma espontânea, por meio de cadastro voluntário, bem como por indicação de órgãos públicos, tais como o CRAS, agentes comunitários de saúde, Conselho Tutelar, ou ainda por indicação popular, desde que devidamente fundamentada. Após o levantamento inicial dos nomes, é realizada uma visita técnica por três casais voluntários, denominados "casais de triagem", os quais são responsáveis pela aplicação de um questionário/entrevista (conforme Modelo Anexo I) e pela observação criteriosa de aspectos relevantes da realidade da família. Durante a visita, são verificados os seguintes pontos:

- **elegibilidade** – obrigatoriedade de **comprovação de posse** do imóvel (lote, contrato ou termo de doação), o que assegura que os investimentos sejam direcionados a famílias com alguma segurança jurídica sobre o terreno; a **renda familiar insuficiente** para manutenção da vida (famílias que moram de aluguel, que fazem uso de medicamento, necessidade de tratamento médico, bem como outros

fatores que comprometa a qualidade de vida); as **condições de moradia**, priorizando famílias em situação de insalubridade; **vínculo com programas sociais**, o que reforça a legitimidade do público-alvo(não obrigatório, porém diferencial). **Não se tem limitação do número de dependentes**, respeitando a diversidade das configurações familiares (porém este ponto é relevante quando se trata de comprometimento de renda)

- **Procedimento de seleção** – Análise e Deliberação dos Casos

Após a realização da visita técnica e da coleta de dados por meio das entrevistas, todas as informações levantadas são sistematizadas e apresentadas na reunião ordinária do Conselho, realizada na primeira semana de cada mês. Durante a reunião, cada caso é submetido à apreciação dos conselheiros, sendo a deliberação conduzida por meio de votação aberta, observando-se o quórum mínimo de 50% mais um dos membros. Os beneficiários são eleitos de forma colegiada, e a decisão é devidamente registrada em ata, assegurando a transparência, legalidade e publicidade do processo.

Documentos comprobatórios – Concluído o processo de seleção e homologação dos beneficiários, é realizada uma nova visita técnica com o objetivo de coletar a documentação obrigatória, incluindo:

Certidões pertinentes e ou matrículas, contratos ou termos de doação que comprovem a posse ou propriedade do imóvel, documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço atualizado.

Avaliar as condições do terreno, considerando os seguintes critérios: metragem mínima disponível para a construção (superior a 25m²), viabilidade de montagem de andaimes e estruturas temporárias; necessidade de aterramento do terreno (de responsabilidade do proprietário/beneficiário);

Existência de acesso às redes de água potável e energia elétrica, preferencialmente em caráter definitivo, uma vez que ligações provisórias podem representar impedimento legal para fins de habitação.

Caso o terreno ou a documentação não atenda aos requisitos exigidos, o candidato é considerado inabilitado, e o benefício é automaticamente repassado ao próximo mais votado, conforme a ordem de classificação deliberada pelo Conselho. Uma vez aprovada a elegibilidade final, é emitido um convite oficial com a data prevista para início da construção, que é, tradicionalmente, o último final de semana de cada mês, salvo em situações excepcionais. Esse convite é amplamente divulgado por meio das redes sociais institucionais (como WhatsApp e Instagram) com o objetivo de mobilizar as equipes voluntárias de mão de obra, permitindo o adequado planejamento logístico e o engajamento dos colaboradores da ação.

- **Transparência e registro** – A publicidade de todas as etapas do processo é assegurada por meio de divulgação em redes sociais institucionais, garantindo amplo acesso à informação por parte da comunidade. Paralelamente, é mantido um registro documental completo, que inclui:

Registro fotográfico impresso das ações realizadas;

Planilhas detalhadas de prestação de contas, apresentadas mensalmente ao Conselho durante a reunião ordinária, e devidamente assinadas pela presidente e pelo tesoureiro; Notas fiscais, recibos assinados e demais comprovantes de despesas, os quais são organizados e arquivados de forma sistemática.

Esses procedimentos asseguram a transparência na gestão dos recursos, facilitando a futura prestação de contas e permitindo auditorias ou consultas posteriores quanto à correta aplicação dos recursos financeiros e materiais.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

- Famílias do município de Sylvania Goiás e Gameleira de Goiás

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação da Moradia Solidária de Silvânia (GO)**, inscrita no CNPJ em 04/02/2020, foi constituída a partir da Pastoral da Moradia da Paróquia de Silvânia, que completou, em abril de 2023, 20 anos de atuação. A primeira casa foi construída nos dias 4 e 5 de abril de 2003 e beneficiou uma família do Bairro Maria de Lourdes. Desde então, 262 casas foram construídas a partir do trabalho voluntário, com o apoio de uma rede de pessoas que contribuem mensalmente com doações e emendas parlamentares. De abril de 2003 até hoje, a Associação deixou de entregar uma casa apenas durante dois meses, em razão da pandemia da Covid-19. Esse compromisso mensal contempla famílias em situação de vulnerabilidade dos municípios de Silvânia e Gameleira de Goiás. Tudo começou em 2002, com casais de Silvânia que participaram do Encontro de Casais com Cristo (ECC) e decidiram, como gesto concreto, implantar a Pastoral da Moradia na Paróquia Nosso Senhor do Bonfim. Inicialmente, foram convidados alguns casais com os mesmos anseios, e, a partir desse núcleo, nasceu a célula-tronco que, mais tarde, se multiplicou e deu origem a uma associação social ativa na busca da promoção humana. A Associação tem como principal objetivo a promoção da dignidade humana, especialmente das pessoas mais afetadas pela miséria que assola os despossuídos da nossa sociedade, oferecendo-lhes um teto, uma moradia. É sabido por todos que, sozinhos, não conseguiremos tudo. No entanto, como diz a parábola do beija-flor — diante da floresta que ardia em chamas — estamos fazendo a nossa parte: buscando recursos para que esse projeto se consolide cada vez mais.

A Associação é composta por uma diretoria. O grupo se reúne ordinariamente uma vez por mês para avaliar as ações do mês anterior e programar as atividades do mês seguinte. A pauta principal é a escolha da nova família a ser beneficiada. Para isso, o "Casal Triagem" apresenta a lista das famílias inscritas, elabora pareceres com base nas visitas realizadas, e, por meio do consenso, define-se a família contemplada. Sempre no último final de semana de cada mês (quinta, sexta e sábado), as equipes de construção se reúnem para edificar a nova casa. Na missa do domingo, é realizada a entrega simbólica da chave à família beneficiada. Em dezembro de 2010, a atuação da Pastoral da Moradia de Silvânia recebeu reconhecimento da Arquidiocese de Goiânia, que conferiu à iniciativa o **Prêmio Dom Fernando Gomes dos Santos**, entregue durante a 7ª Feira da Solidariedade. Atualmente, o grupo atua em Silvânia e Gameleira de Goiás. Mesmo com a criação da Paróquia São João Paulo II em Gameleira, o trabalho permanece unificado, atendendo aos dois municípios. Assim, a Associação mantém o compromisso de entregar, todos os meses, uma casa a uma família que precisa de um lar.

2. Atuação na Assistência Social:

São 264 famílias em situação de vulnerabilidade atendida ao logo destes mais de 20 anos de atuação como Pastoral de Moradia e Associação. Em paralelo entregamos de forma pontual cestas básica e captamos roupas para as famílias que demonstram necessidade.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

São mais de 20 anos de atuação, recebendo contribuição de mais de 500(quinhetos) contribuintes que mensalmente direcionam depósitos, a 3 anos com o reconhecimento municipal e estadual trabalhando com emendas que garantem um fluxo de caixa estável.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	03(três) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de material	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	05 (cinco) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	12(doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADPAT CURTO C/ ROSCA 25X3/4	1	10	0,90	9,00
2	ADESIVO 175 GR	1	10	11,50	115,00
3	ANEL VEDACAO VASO SEM GUIA	1	20	16,00	320

4	ARGAMASSA INTERNA 20KG	1	80	14,00	1120,00
5	BRACO PLAST CHUV 40CM	1	10	12,12	121,20
6	BRITA ZERO	1 m ³	10	229,50	2295,00
7	BROCA AÇO 4,5mm	1	12	7,250	43,500
8	CAIXA LUZ 2X4 METAL	1	70	2,83	197,84
9	CAIXA SINFONADA 10X10	1	10	13,70	137,01
10	CHUMBADOR PIA	1	40	23,00	920,00
11	CHUVEIRO DUCHA	1	10	85,00	850,00
12	CIMENTO 50 KG	1	330	38,00	12540,00
13	COLUNA LOUÇA BG AREIA	1	10	88	880,00
14	CURVA ESG CURTA 40MM	1	50	3,78	189,22
15	ENGATE PLASTICO 40 CM	1	20	4,60	91,98
16	FERRO CA50 5/16 12MTS	1	50	45,00	2250,00
17	IMPERMEABILIZANTE PLASTIFICANTE 3,6 LT	1	10	80,00	800,00
18	JOELHO B 25X1/2	1	30	4,89	146,59
19	LONA PRETA 8MTS	1	10	12,510	125,10
20	JOELHO ESGOTO 90/100	1	20	4,74	94,85
21	JOELHO ESGOTO 90/40	1	20	1,29	25,87
22	JOELHO ESGOTO 90/50	1	80	2,40	191,62
23	JOELHO 90X25MM	1	45	0,720	32,400
24	JOELHO 90/25MM	1	180	0,72	129,34
25	JUNTA CRUZETA P/PISO 4MM	1	10	3,35	33,53
26	LAVATORIO LOUÇA BEGE AREIA	1	10	150,00	1500,00
27	LINHA PEDREIRO 100MT	1	10	9,24	92,45
28	LUVA B 25MX1/2	1	20	4,74	94,85
29	LUVA B 25MX3/4	1	10	5,70	57,01
30	PALHA DE AÇO N0	1	10	1,530	15,33
31	PARAF VASO CROMADO	1PAR	30	5,60	168,14
32	PISO 58*58	25.0 M	250	19,500	4.875,00
33	PLUG ROSCAVEL 1/2	1	50	0,770	38,32
34	PORTA ACO 85 DIR	1	20	512,24	10.244,85
35	PORTA ACO 85 ESQ	1	10	525,51	5.255,08
36	PREGO 19X36	1KG	10	16,00	160,00
37	QUADRO DITRIBUIÇÃO 4D/3M EMBUT	1	10	24,86	248,62
38	REGIST PRES 1416 C99 3/4	1	10	58,44	584,43
39	REJUNTE 1KG TABACO	1KG	40	8,38	335,33

40	SIFAO SANFONADO DUPLO	1	10	12,31	123,11
41	SIFAO SANF UNIV	1	10	6,18	123,59
42	TANQUE FIBRA DUPL 100X51	1	10	165,46	1.654,61
43	TEE B 25X1/2	1	20	6,47	129,34
44	TEE ESGOTO 50MM	1	40	5,70	228,02
45	TEE ESGOTO 100MMX50MM	1	10	11,98	119,76
46	TEE SOLD 25MM	1	80	0,96	76,65
47	TELHA PLAN	1200	12.000	1,84	22.074,21
48	TIJOLINHO MACIÇO	1750	17.500	0,82	14.419,14
49	TORNEIRA LAVATORIO 1/2X3/4	1	20	3,45	68,98
50	TORNEIRA LAVATORIO C33	1	10	69,84	698,44
51	TORNEIRA PIA PAREDE	1	10	66,92	669,22
52	TUBO ESG 40MM	1M ²	30	5,60	168,14
53	TUBO ESG 50MM	1M ²	80	9,39	751,14
54	TUBO ESG 100MM	1M ²	120	11,45	1.373,89
55	TUBO SOLD 25MM	1M ²	150	3,16	474,25
56	VALVULA LAVATORIO BCA S LADRÃO	1	10	4,65	46,47
57	VALVULA PIA PLAST VP1	1	10	3,83	38,32
58	VALVULA TANQUE VT3	1	20	5,61	112,10
59	VASO CX BEGE AREIA	1	10	140,00	1400,00
60	VEDA ROSCA 25 MT	1	10	4,31	43,11
61	VEDALIT L 3600ML	1	10	49,990	499,00
62	VENEZIANA SVSG AÇO 100ARTE	1	20	229,00	4580,00
63	VITRO BASC 60X40 SEM GRADE	1	10	66,59	665,87
64	PIA FIBRA DE VIDRO 120	1	10	213,41	2134,18
SUBTOTAL					100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

AGDA DE OLIVEIRA LOBO

Presidente da Associação Da Moradia Solidária De Sylvania - Go

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Agda de Oliveira Lobo, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77285098** e o código CRC **9EF29BE5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014014



SEI 77285098